Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 12 de maio de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2679

SUMÁRIO

QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
RESOLUÇÃO (Nº 004/2025) . . . 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD . . . 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022) . . . 3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA . . . 4
ATOS OFICIAIS . . . 4
ERRATA | PORTARIA (Nº 01/2025) . . . 4
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU . . . 5
ATOS OFICIAIS . . . 5
PORTARIA (Nº 033/2025) . . . 5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 004/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Conde – Bahia, no uso de sua competência, atribuída na Lei Federal Nº 8069/90 de 13 de junho 1990, na Lei Municipal Nº 359 de junho de 2014 e conforme a Lei Municipal Nº 455 de 16 de dezembro de 2016 e o Edital do CMDCA nº 002 de 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a Conselheira Tutelar 2ª Suplente do Conselho Tutelar I, **Fabiana Bernardo Silva** para substituição das férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do Conselho Tutelar I respectivamente, no período de março de 2025 a julho de 2025 conforme a sequência mensal a seguir:

Conselheiros Tutelares Titulares:	Período de férias:
José Carlos Conceição dos Santos	Março /2025
Laís da Costa Souza	Abril/2025
Deilton Nascimento	Maio/2025
José Roberto Santos	Junho/2025
Antônio Carlos Conceição Lima	Julho/2025.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução n º 001/2025 publicada no D.O. do Município Nº 2623 em 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 07 de maio de 2025.

Edenilza Joana dos Reis
Presidente do CMDCA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º046/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2021-SRP - SEAD. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato, **locação de aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos aplicativos integrados de Gestão Pública online, Lote II**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste município, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 05 de abril de 2025 e término em 05 de abril de 2026**, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R$)
06.01	2.010	33.90.40	500.0000	R$164.454,48

ASSINADO EM 04/05/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELA PARENTE SOARES DA SILVA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 01/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFMA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÂO AMBIENTAL - DLFA

ERRATA DA PORTARIA SEINFMA Nº 01/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - TT DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – PORTARIA SEINFMA Nº 012/2023.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - TT da Licença Ambiental Unificada – LU, expedida através da Portaria nº 012/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ANO XVII – EDIÇÃO 2363 - DATA 05/12/2023, com validade de até 4 (quatro) anos, **da empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.791.896/0082-68, situada na Rodovia BA 523, Candeias / Madre de Deus, km 6,9, s/n, Bairro Distrito Caípe de Fora, CEP 43.900-000, São Francisco do Conde-BA, **para a empresa Bahiana Distribuidora de Gás LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.395.687/0001-02, com sede no mesmo endereço especificado anteriormente, para dar continuidade à **operação da base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo – GLP**, com capacidade de armazenamento de **25.000 vasilhames**, tendo em vista o que consta no **Processo Municipal nº 8235/2022** de 21/10/2022, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos itens de segurança e **CONDICIONANTES** a seguir:

Leia-se:

Art. 1º - Conceder TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - TT da Licença Ambiental Unificada – LU, expedida através da Portaria nº 012/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ANO XVII – EDIÇÃO 2363 - DATA 05/12/2023, com validade de até 4 (quatro) anos, **da empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.791.896/0082-68, situada na Rodovia BA 523, Candeias / Madre de Deus, km 6,9, s/n, Bairro Distrito Caípe de Fora, CEP 43.900-000, São Francisco do Conde-BA, **para a empresa Bahiana Distribuidora de Gás LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.395.687/0056-86, com sede no mesmo endereço especificado anteriormente, para dar continuidade à **operação da base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo – GLP**, com capacidade de armazenamento de **25.000 vasilhames**, tendo em vista o que consta no **Processo Municipal nº 8235/2022** de 21/10/2022, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos itens de segurança e **CONDICIONANTES** a seguir:

São Francisco do Conde, 07 de maio de 2025

Luiz Henrique Basanez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Página **1** de **1**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 033/2025)

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA SESAU Nº 033/2025, 09 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 140/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Evânio Souza de Oliveira, Matrícula nº 81027** como Fiscal Titular e **Andre Luiz Santos Costa, Matrícula nº 80264** como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO DE GESTÃO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
085/2022	VANGUARDA TELECMUNICAÇÕES LTDA.	Prestação de serviços continuados de telecomunicações para provimento de acesso dedicado a internet com serviços de firewall, objetivando a integração das redes locais de computadores das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.	18.311.072/0001-15

Art. 2º- Revoga-se expressamente a Portaria n.º 009/2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 2627, Ano XIX, página 32, na data de 13 de fevereiro de 2025, disponível no link https://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org//pub/prefeituras/ba/saofranciscodoconde/2025/proprio/2627.pdf

Art. 3º- Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2025.

São Francisco do Conde, 09 de Maio de 2025.

Grace Kelly P. Tanferi
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -